

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 050/2013- SJP  
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2013**

Objeto: Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde, do Programa de Qualificação a Atenção Primária – APSUS, no município de São José das Palmeiras-PR

Contratante: Município de São José das Palmeiras.

Contratada: Construtora Mirante Ltda

Fundamento: ART. 65, II, 'd' da Lei 8.666/93.

Altera o prazo de execução, constante da Clausula quarta, de 38 (trinta e oito) meses para 41 (quarenta e um) meses contados a partir da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

Aterá a vigência do contrato, constante da Clausula Vigésima Terceira, de 48 (quarenta e oito) meses para 51 (cinquenta e um) meses.

São José das Palmeiras/PR, 06 de Julho de 2017.

Gilberto Fernandes Salvador  
Prefeito Municipal